

RESOLUÇÃO Nº 107/2024

DATA 01/08/2024

SÚMULA: Altera a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos;

1º Alteração: Incluir o seguinte membro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Abraão da Silva	368.246.909-53	Fiscal Administrativo

2º Alteração: Onde se lê:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Ana Flavia Manfroi	063.998.149-60	Fiscal Técnico

Leia-se:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Ana Flávia Manfroi de Araujo	063.998.149-60	Fiscal Técnico

Art. 2º As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos licitatórios a partir desta data, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios em andamento;

Art. 3º Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de agosto de 2024.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

